



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº. 024/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 42.173,15 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e quinze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, das fontes 899 Construção do Centro da Juventude, 906 Construção do CREAS e 894 Compra Direta MDS, no valor de R\$ 42.173,15 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos).

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 19 de fevereiro de 1913  
 DE Nº 9704  
 UMUARAMA, 19 de fevereiro de 1913  
 Bruno A. Gomes  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 024 DE 15/02/2013**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

012 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
12.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.S

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0002.3.033	S.M.A.S - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	8799	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899	R\$ 9.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.100,00</b>

011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO  
11.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0009.2.039	Manutenção das Atividades de Abastecimento e Comercialização	8366	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	000	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0000.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	8800	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES RESTITUICOES	906	R\$ 9.994,47
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 9.994,47</b>

011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO  
11.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0009.2.039	Manutenção das Atividades de Abastecimento e Comercialização	8804	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	894	R\$ 21.385,77
0009.2.039	Manutenção das Atividades de Abastecimento e Comercialização	8805	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	894	R\$ 1.192,91
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 22.578,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>42.173,15</b>

**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 024 DE 15/02/2013**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO  
11.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0009.2.039	Manutenção das Atividades de Abastecimento e Comercialização	2202	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>500,00</b>